

000001

João Maria dos Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER.**

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA GÊNEROS DA
LICITAÇÃO ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR**

ANO LETIVO 2024

Novembro/2023



000002
10

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER.**

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
TERMO DE REFERÊNCIA

1) JUSTIFICATIVA

O presente termo visa o fornecimento de alimentos variados e seguros para promover uma alimentação saudável e adequada, de qualidade, segura, equitativa e universal aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, garantido o direito humano a alimentação que consta na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, através da lei 11.947/2009 e da Resolução de CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020 atualizada pela Resolução de nº 20, de 02 de Dezembro de 2020, Resolução de nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Resolução de nº 02 de 10 de março de 2023 que dispõem sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, afim de garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

2) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/ TIPO DE SERVIÇO

Aquisição de gêneros alimentícios, o qual consta o anexo da especificação técnica dos gêneros que serão utilizados para a execução do cardápio escolar planejado pela nutricionista RT e quadro técnico, assim como seus respectivos quantitativos estimados para consumo referente a 10 meses de aulas do ano letivo de 2024.

3) CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/ FORNECIMENTO

000003

3.1- A contratada deverá cumprir rigorosamente a entrega dos gêneros alimentícios que serão solicitados, conforme a demanda do município, e/ou de acordo com a programação de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal da Educação, sob a responsabilidade técnica do nutricionista do município, quanto à data, horário, local, quantidade, qualidade e marca dos produtos, de acordo com o solicitado a serem entregues.

Da seguinte forma:

- a. As entregas dos itens alimentícios deverão ser efetuadas mensalmente e/ou conforme necessidade, em dias úteis, com data prévia estabelecida pela Nutricionista ou Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar e/ou dentro do prazo de 05 (cinco) dias;
- b. Obedecer rigorosamente ao horário das entregas, conforme cronograma estabelecido: Manhã, das 8h às 12h;
- c. Todos os gêneros industrializados devem vir especificado o número do lote;
- d. A autoridade competente expedirá o Pedido de Fornecimento, conforme cronograma de entrega e encaminhará a Contratada;
- e. Recebidos o pedido de compra, a Contratada deverá entregar os materiais dentro do prazo de 05 (cinco) dias, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.
- f. A entrega será feita no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Boquim endereçado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; situado na Praça José Maria de Melo, s/n. A mercadoria deve atender as especificações técnicas (ANEXO I), na mesma quantidade solicitada no pedido de fornecimento e em condições apropriadas para o consumo humano;
- g. Os produtos devem ser entregues **RESPEITANDO AS MARCAS** que foram aprovadas no processo licitatório. Caso haja algum imprevisto e necessidade de mudança de marca, deverá ser avisado ao **DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, acompanhado de justificativa que inviabiliza tecnicamente a entrega da marca, com antecedência mínima de 48 horas, para análise e possibilidade

000003

000004

de aceitar ou não a marca secundária. Não será recebido produtos de marcas distintas caso esse procedimento não seja respeitado.

- h. Todo produto entregue deve apresentar embalagem contendo impressas as seguintes informações:
- i. Peso líquido;
 - ii. Identificação do produto e do estabelecimento de origem assim como endereço de Fabricação;
 - iii. Data de fabricação, impressa na embalagem;
 - iv. Data de validade do produto, impressa na embalagem;
 - v. ROTULAGEM: Seguir a Resolução – RDC Nº 429, de 8 de outubro de 2020, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados);

OBS: Não serão aceitos produtos com data de validade que possa ser destacada ou arrancada da embalagem

3.2- A pessoa indicada como responsável pelo recebimento das mercadorias no local (fiscal do contrato) reserva-se no direito de não receber as mesmas, se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí-las sem prejuízos ao município, em um prazo de até 48 horas corridos contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato;

3.3- A distribuição às escolas será de plena responsabilidade da Secretaria de Educação.

3.4- O fornecedor deverá entregar os produtos com data de validade superior a 60 (sessenta) dias ou no mínimo $\frac{3}{4}$ de sua vida útil (prazo de validade) contada a partir da data da entrega e em embalagem oficial do fabricante, contendo marca e validade legível ou seguir a orientação específica de cada gênero contida no Anexo I.

3.5- Os produtos de origem animal deverão apresentar o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE/SE) e/ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de acordo com a proposta;

000005

3.6- O transporte dos produtos perecíveis deverá ser feito em caminhões fechados com temperatura adequada, atendendo as exigências da ANVISA;

3.7- O transporte de produtos resfriados e congelados deverá ser feito em veículos isotérmicos ou refrigerado com temperatura entre 6°C e 10°C para os resfriados e entre -18°C e -12°C para os congelados, até o momento da entrega. Ou que os produtos estejam nas temperaturas acima citadas sem apresentação de recongelamento com formação de cristais de gelo;

3.8- Os alimentos serão recebidos e conferidos por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

3.9- Depois de atestadas, as notas serão encaminhadas à Tesouraria Municipal para liquidação e pagamento.

3.10- O descumprimento de qualquer das regras aqui estabelecidas, no ato da entrega, permitirá que o responsável pelo recebimento (fiscal do contrato) nomeado pela autoridade competente, recuse os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital (Anexo 01). Neste caso, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até 48 horas corridos contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente do ato, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.

3.11- A contratada compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- a. Entregar os produtos NÃO contendo em sua embalagem a data da fabricação, validade e/ou vida útil;
- b. Houver no ato da entrega a apresentação de embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- c. O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- d. Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- e. O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas (cor, sabor e odor) e microbiológicas solicitadas neste Edital; E fora do prazo de validade;

- f. O produto apresentar temperatura superior ao estabelecido nas especificações (Anexo 01) e/ou contrato, no ato da entrega;
- g. O produto estiver em desacordo com a marca aprovada no processo licitatório.

3.12- A licitante que cotar os itens que se referem a gêneros de origem animal deverá apresentar o Certificado do Serviço de Inspeção Federal – SIF/DIPOA emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e/ou o Certificado do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/SE e/ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

- a. A comprovação da inspeção do fabricante pelo Serviço Federal – SIF poderá ser feita, também, através de consulta à internet, no site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, desde que a licitante apresente a ficha de estabelecimento nacional com a demonstração da área de atuação e a categoria/classe que a empresa se encontra registrada.
- b. Os endereços eletrônicos para consulta do SIF/DIPOA são os seguintes:
 - 1. http://sigsif.agricultura.gov.br/sigsif_cons/ap_estab_nacional_rep_net
 - 2. http://sigsif.agricultura.gov.br/sigsif_cons/ap_estab_nacional_cons

4) AMOSTRAS E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

4.1. Após a fase de habilitação e divulgação final do julgamento e resultado, o proponente habilitado poderá, de acordo com o art. 41, Resolução de CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020 atualizada pela Resolução de nº 20, de 02 de Dezembro de 2020, Resolução de nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Resolução de nº 02 de 10 de março de 2023, solicitar a apresentação de 01 (uma) amostra de cada produto correspondente àquele que foi vencedor, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a análises necessárias e emissão do parecer técnico no prazo máximo de 48 h (quarenta e oito horas).

4.2. As amostras deverão ser entregues na sede da CPL localizada na Prefeitura Municipal de Boquim, situada na praça Jose Maria de Paiva Melo – Boquim - SE, acompanhadas dos documentos elencados no item 4.5, caso solicitado.

4.3. As amostras serão submetidas a todos os testes necessários, inclusive de aceitabilidade, de acordo com o art. 41, Resolução de CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020 atualizada pela Resolução de nº 20, de 02 de Dezembro de 2020, Resolução de nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Resolução de nº 02 de 10 de março de 2023, testes esses a ser realizados pelo Nutricionista Responsável Técnico e equipe do quadro técnico, designada para tal, sendo desconsiderados os itens cujas amostras não forem aprovadas nos testes, mediante relatório fundamentado do mencionado setor.

4.4. Características do produto: a especificação técnica dos gêneros alimentícios ofertados deverá ser a seguinte:

- I – Denominação técnica de venda do alimento;
- II – Lista de ingredientes;
- III – Conteúdos líquidos;
- IV – Identificação do lote;
- V – Prazo de validade;
- VI – Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
- VII – Registro no órgão competente;
- VIII – Informação nutricional;

4.5. As amostras quando forem produtos industrializados, caso necessário, deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos:

- I – Laudo de Análise do Produto, quando este for solicitado, deverá constar: análise físico-química, microbiológica, microscópica e composição nutricional feito por Laboratório Credenciado, com validade máxima de 120 dias. Para os produtos enriquecidos, o laudo deverá constar a análise do enriquecimento: sais minerais, vitaminas e/ou fibras especificadas em ficha técnica.

II – Certificado de Registro do Produto ou Publicação de Dispensa de Registro, publicado em Diário Oficial ou emitido pelo Órgão competente do Ministério da Saúde ou Agricultura conforme exigência legal;

III – Certificado do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e/ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM), se houver, para todos os produtos de origem animal;

IV – Ficha Técnica Original do produto licitado, com informações sobre a composição nutricional do produto, laudo de laboratório qualificado e/ou laudo de inspeção sanitária dos produtos, quando julgado necessário pelo analisador, carimbado e assinado pelo responsável técnico;

V – Certificado de Classificação de Grãos, quando necessário;

VI – Certificado da Vigilância Sanitária do participante e do fabricante ou Certificado Fitossanitário de Origem, quando couber.

4.6. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo estar em perfeitas condições de consumo. Os produtos devem ser entregues devidamente embalados, conservados e transportados em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Caso o produto não corresponda ao solicitado, a contratada deve substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do contrato de fornecimento parcelado dos produtos será até o dia 31 de dezembro no ano em curso, a contar da data de sua homologação.

7. PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

000009

O fornecimento será fiscalizado pelo fiscal do contrato, servidor designado pela autoridade competente do Município de Boquim-SE, que registrará os acontecimentos considerados relevantes e informará ao gestor do contrato, e ambos notificarão as ocorrências, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.


8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram o presente Edital:

Anexo I – Especificações Técnicas;

Anexo II – Cardápio Qualitativo;

Boquim, 16 de novembro de 2023.


Bianca de Souza Santos
Nutricionista
CRN5 5013

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2024 - TOTAL

000010

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	QNT. RP	QNT. FNDE	VALOR UNIT	VALOR RP	VALOR FNDE	VALOR TOTAL
1	Açafrão: Condimento natural de cor amarela usado no preparo de alimentos. Produto Tradicional em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter no mínimo 80 Gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	1164,00	728,00	436,00	RS 4,22	RS 3.072,16	RS 1.839,92	RS 4.912,08
2	Açúcar cristal, produto processado da cana-de-açúcar com moagem NÃO REFINADA, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração. O produto deverá ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Embalagem em polietileno de 1 Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da entrega do produto de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	UND	2640,00	1727,00	913,00	RS 4,95	RS 8.548,65	RS 4.519,35	RS 13.068,00
3	Alho, de primeira qualidade, de primeira qualidade com prazo de validade de até três meses sobre refrigeração de 07 a 30 dias em temperatura ambiente, bem fermado, limpo, de coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológico de pragas e doenças, isento de substâncias nocivas a saúde. Embalagem com identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da entrega do produto de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	Kg	270,00	129,00	141,00	RS 31,00	RS 3.999,00	RS 4.371,00	RS 8.370,00
4	Amido de milho (Maiz. ou milheto de 200 g), produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. É acondicionado em embalagem apropriada. Deverão constar na embalagem, de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da entrega do produto de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	475,00	252,00	223,00	RS 12,37	RS 3.117,24	RS 2.758,51	RS 5.875,75
5	Arroz branco, classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes e percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), sem pontos pretos devido ao rebrote. Embalagens: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em embalagens de polietileno transparente atóxica, hermeticamente selada. Prazo de validade: Mínimo de seis meses. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e estar acompanhado do Certificado de Classificação 30KG (FD)	Kg	1430,00	925,00	505,00	RS 5,50	RS 5.087,50	RS 2.777,50	RS 7.865,00
6	Arroz parbolizado - Classe: Longo Fino - Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), sem pontos pretos devido ao rebrote. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg em embalagens de polietileno transparente, hermeticamente selada. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido Lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e estar acompanhado do Certificado de Classificação. 30KG(FD).	Kg	6050,00	4015,00	2035,00	RS 5,60	RS 22.484,00	RS 11.396,00	RS 33.880,00
7	Aveia em flocos finos, laminada em flocos finos. Contém glúten. Embalagem primária: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens transparentes atóxicas, de plástico ou de papel ou sachês de no mínimo 145 g e hermeticamente selada. Embalagem secundária: cunhos de papelão. Prazo de validade: Mínimo seis meses. Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade.	UND	3998,00	2401,00	1597,00	RS 6,00	RS 14.406,00	RS 9.582,00	RS 23.988,00
8	Batata inglesa, de 1ª qualidade, classe média. Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação de acordo com a Resolução Resolução CNNPA n.º 12/78.	Kg	1450,00	960,00	490,00	RS 4,03	RS 3.868,80	RS 1.974,70	RS 5.843,50
9	Biscoito Doce, Tipo Maria, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, fermento químico, melhorador de farinha, lecitina de soja. Embalagem Primária: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente atóxico com peso líquido de 350 g, hermeticamente selado. Deverão constar na embalagem de forma legível, lote, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	7135,00	4290,00	2845,00	RS 6,09	RS 26.126,10	RS 17.326,05	RS 43.452,15
10	Biscoito Doce, Tipo Maria, sem lactose, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, fermento químico, melhorador de farinha, lecitina de soja. Embalagem Primária: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente atóxico com peso de no mínimo 350 g, hermeticamente selado. Deverão constar na embalagem de forma legível, lote, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	192,00	124,00	68,00	RS 10,53	RS 1.305,72	RS 716,04	RS 2.021,76
11	Cacau em pó 100%: O produto deve ser obtido de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais; deverá ser solúvel em líquidos quentes e frios e ter indicação para o preparo de bebidas. ISENTO DE AÇÚCAR, LEITE E DERIVADOS, BEM COMO DE TRACOS DE LEITE, SEM GLÚTEN, CORANTE OU GORDURA TRANS. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não poderá conter adição de gordura ou óleos aromáticos a qualquer tipo de chocolate, bem como à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas. Aparência: pó fino homogêneo, sem grumos, cor, sabor e odor próprios. Apresentando informações quanto ao número do lote, informação nutricional, data de validade, dispostas diretamente na embalagem do produto. Validade: mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem primária: Sacos de políester metalizado ou polietileno leitoso resistente, atóxico, termossoldados, de até 1 kg.	UND	148,00	89,00	59,00	RS 38,32	RS 3.410,48	RS 2.260,88	RS 5.671,36
12	Café torrado e moído, embalagem de 250 g a vácuo. Torrado e moído embalado a vácuo (tipo tijolinho); aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro, sabor e cheiros próprios; validade mínima de 12 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.	UND	50,00	38,00	12,00	RS 8,18	RS 310,84	RS 98,16	RS 408,00
13	Canela em pó: condimento, apresentação natural, matéria prima canela, aplicação na culinária em geral, embalagem aprofundadamente de 30 g, em pote, com data de validade mínima de 12 meses e data de fabricação.	UND	326,00	169,00	157,00	RS 6,86	RS 1.024,14	RS 951,42	RS 1.975,56
14	Carne Bovina moída de 1ª qualidade, bovino magro, LIMPO, moído, congelado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalagem de 500g a 1Kg.	Kg	4210,00	2468,00	1742,00	RS 22,68	RS 55.974,24	RS 39.508,56	RS 95.482,80

000011

15	Carne de churrasco ponta de agulha resfriada - característica do produto: embalada à vácuo, firme, sem sangue, com pouca gordura, isento de coloração avermelhada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, mijadões, larvas e qualquer substância contaminante. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), em saco plástico transparente e atóxico apropriado para contato direto com alimentos, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500g a 1 kg. No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente, de forma clara, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante; lista de ingredientes; conteúdos líquidos; data de fabricação, data de validade, número do lote; Registro no ministério da agricultura/sif/diapos e carimbo de inspeção do sif, bem como as normas da vigilância sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Deverá ser transportada de acordo com as normas da vigilância sanitária.	Kg	878,00	543,00	335,00	RS 44,00	RS 23.892,00	RS 14.740,00	RS 36.632,00
16	Carne, bovina, tipo acém, sem osso. Embalagem primária contendo 2 kg. Acém bovino magro, LIMPO, congelado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebo, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	3280,00	2143,00	1137,00	RS 42,00	RS 90.006,00	RS 47.754,00	RS 137.760,00
17	Cebola branca, de primeira qualidade, tamanho médio, aparência fresca e sã, perfeito estado de desenvolvimento. Com grau de maturação adequadas para o consumo, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, doenças, brotos, terra aderente, sujidades e defensivos agrícolas com validade de até 3 meses sob refrigeração e de 7 a 30 dias em temperatura ambiente. Deverá seguir as Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA n.º 12/78.	Kg	1766,00	1169,00	597,00	RS 4,23	RS 4.944,87	RS 2.525,31	RS 7.470,18
18	Colorífico em pó, produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de no mínimo 97g, acondicionado em fardo de 01kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	1544,00	1017,00	527,00	RS 1,50	RS 1.525,50	RS 790,50	RS 2.316,00
19	Comalho - comalho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, sendo 10 unidades de até no mínimo 97g totalizando 01kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	646,00	428,00	218,00	RS 1,99	RS 851,72	RS 433,82	RS 1.285,54
20	EXTRATO DE TOMATE: Simples e concentrado, elaborado com frutas sadias, limpas e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistente, pastoso, embalagem sachê ou tetrapacê com peso líquido mínimo de 340g. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	UND	5156,00	3409,00	1747,00	RS 5,50	RS 18.749,50	RS 9.608,50	RS 28.358,00
21	Farinha de trigo, especial TIPO I, enriquecida com ferro e ácido fólico - Características técnicas: deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida, fermentada, nem rançosa. Deverá apresentar aspecto de pó fino, cor branca, chato e odor próprio. Embalagem primária: plástica de polietileno ou papel, atóxica, resistente, lacrada, com informação nutricional, teor de umidade máximo de 15%. Unidade: 1 kg.	Kg	530,00	348,00	182,00	RS 6,42	RS 2.234,16	RS 1.168,44	RS 3.402,60
22	Fermento químico: 100 gramas, formado de substância ou mistura de substâncias químicas em pó que pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massa elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 100 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	205,00	131,00	74,00	RS 5,25	RS 687,75	RS 388,50	RS 1.076,25
23	Fígado bovino - de 1ª qualidade, congelado, limpo, livre de aparas, sem sinais de descongelamento, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, sem aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais. O produto deverá ser produzido dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária com número do registro no Ministério da Agricultura/sif/diapos e carimbo de inspeção do SIF, IMA ou SIM. Embalagem primária de no máximo 5 kg em material plástico de polietileno, atóxico e resistente, marca comercial, nome, descrição do produto, peso, data de processamento e validade, lote e demais dizeres obrigatórios de rotulagem conforme a legislação em vigor. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto.	Kg	3130,00	2069,00	1061,00	RS 23,42	RS 48.455,98	RS 24.848,62	RS 73.304,60
24	Flocos de milho (CUSCUZ), produto obtido pela torração do grão de milho, pré cozidos, amarelos, sem sal. Acondicionado em embalagens plásticas de 500 g, resistente, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Na entrega o produto deve ter validade mínima de 1/2. Produto com registro no Ministério da Agricultura SIF ou SIM.	UND	6420,00	4199,80	2220,20	RS 4,14	RS 17.387,17	RS 9.191,63	RS 26.578,80
25	Leite natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstruído integral e fermento láctico. Embalagem no mínimo de 170 g.	UND	250,00	77,00	173,00	RS 3,91	RS 301,07	RS 676,43	RS 977,50
26	Leite de vaca semi-integral industrializado (Garrafas 500 ml) - produto obtido de leite de vaca, pasteurizado e homogeneizado. Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	2874,00	1870,00	1004,00	RS 6,38	RS 15.670,60	RS 8.413,52	RS 24.084,12
27	Leite em pó integral, com teor de gordura maior ou igual a 26% (Emb. c/ 200 g) - Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, de cor branca amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Deverá ser produto de procedência nacional. Acondicionado em saco plástico fechado hermeticamente. Deverá constar na embalagem de forma legível a composição, lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	14230,00	8271,00	5959,00	RS 8,70	RS 71.957,70	RS 51.843,30	RS 123.801,00
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM LACTOSE: ingredientes: Leite integral, enzima lactase. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter gordura trans, corantes artificiais e/ou naturais, açúcar e edulcorantes artificiais e/ou naturais. Características: pó uniforme, deverá ter boa solubilidade, sem grumos, cor característica, não rançoso. Acondicionado em saco plástico fechado hermeticamente, embalagem no mínimo de 200 gramas. Deverá constar na embalagem de forma legível a composição, lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	212,00	136,00	76,00	RS 13,75	RS 3.230,00	RS 1.805,00	RS 5.035,00
29	Macarão de sêmola tipo espagete nº 8. (Emb. c/ 500 g), fino, tipo espagete de sêmola ou sêmola, com ovos e SEM LACTOSE, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Produto para intolerantes a lactose.	UND	136,00	92,00	44,00	RS 7,50	RS 690,00	RS 330,00	RS 1.020,00
30	Macarão de sêmola tipo espagete nº 8. (Emb. c/ 500 g), fino, tipo espagete de sêmola ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	4250,00	2819,00	1431,00	RS 4,92	RS 13.869,48	RS 7.040,52	RS 20.910,00
31	Manteiga, de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sem sabor estranho. Ausência de qualquer tipo ou elementos estranhos. Prazo de validade: mínimo de 120 dias. Embalagem primária: Pote de plástico atóxico de no mínimo 500g. Será considerado impróprio e será recusado embalagens danificadas que exponha o produto a contaminação. O produto deve ser rotulado conforme a legislação vigente: identificação do produto e marca, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para o consumo, composição, peso líquido, número do SIF, SISP ou SIM.	UND	40,00	25,00	15,00	RS 28,39	RS 709,75	RS 425,85	RS 1.135,60

000012

32	Margarina vegetal com sal, sem lactose - cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	UND	156,00	90,00	66,00	R\$ 10,20	R\$ 918,00	R\$ 673,20	R\$ 1.591,20
33	Margarina vegetal extracremosa com sal (Pote c/ 500g) - cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	UND	1605,00	1052,00	553,00	R\$ 10,20	R\$ 10.730,40	R\$ 5.640,60	R\$ 16.371,00
34	Milho para pipoca: Produto tradicional em perfeito estado de conservação. O produto deve apresentar rótulo externo com os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, sendo acondicionados em embalagens de 500 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	1030,00	690,00	340,00	R\$ 6,20	R\$ 4.278,00	R\$ 2.108,00	R\$ 6.386,00
35	Óleo de soja refinado tipo I, fluido puro (Emb. c/ 900 ml) - refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de no mínimo 06 meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	694,00	453,00	241,00	R\$ 15,00	R\$ 6.795,00	R\$ 3.615,00	R\$ 10.410,00
36	Ovo tipo extra, classe A, branco, produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/MA Resolução nº 05/791 - CIPOA/MA.	DZ	3050,00	1996,00	1054,00	R\$ 10,97	R\$ 21.896,12	R\$ 11.562,38	R\$ 33.458,50
37	Patê massa fina tipo hot-dog (emb. n/10 unid de 50g), acondicionados em sacos plásticos de polietileno, de 50 grs. cada, embalagem individualizada, e com prazo de validade de no mínimo de 5 dias. Deverá constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de acordo com as Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº 12, publicada no D.O. de 24/07/78.	PCT	3516,00	2323,00	1193,00	R\$ 10,66	R\$ 24.763,18	R\$ 12.717,38	R\$ 37.480,56
38	Peito de frango congelado, embalado em pacote de 1 kg - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	8204,00	5274,00	2930,00	R\$ 22,49	R\$ 118.612,26	R\$ 65.895,70	R\$ 184.507,96
39	Proteína Texturizada de soja - proteína de soja de grãos obtidos de plantas saudáveis, sabor carne, contendo no mínimo 90% de grãos na cor característica. Deve ter como limite máximo 2% de impurezas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, contendo 400g.	UND	2074,00	1129,00	945,00	R\$ 9,83	R\$ 11.098,07	R\$ 9.289,35	R\$ 20.387,42
40	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Kg	602,00	399,00	203,00	R\$ 1,87	R\$ 746,13	R\$ 379,61	R\$ 1.125,74
41	SARDINHA, em óleo comestível comestível. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. embalagem primária: latas de no máximo 125g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	5166,00	3250,20	1915,80	R\$ 7,33	R\$ 23.823,97	R\$ 14.042,81	R\$ 37.866,78
42	Uva passas - preta, sem caroço, aspecto do produto característico, cor arroxeada, odor característico, sabor naturalmente adocicado, embalagem primária até 1kg de peso líquido, contendo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. INGREDIENTES: Uva desidratada sem semente.	UND	90,00	57,00	33,00	R\$ 23,40	R\$ 1.333,80	R\$ 772,20	R\$ 2.106,00
43	Vinagre: Branco, Acido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refinado, pasteurizado e adequado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15% isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, do seu frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechada, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcar. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem 300ml. Lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 meses de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	878,00	441,00	437,00	R\$ 2,83	R\$ 1.248,03	R\$ 1.236,71	R\$ 2.484,74
TOTAL							R\$ 694.141,08	R\$ 409.996,97	R\$ 1.104.138,05

Documento assinado digitalmente

gov.br

BIANCA DE SOUZA SANTOS

Data: 27/11/2023 09:57:36-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>